



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO QUEIMADO**

Praça Leonardo Sell, nº 40 – Centro – Rancho Queimado – CEP 88470-000

Fones: (48) 3275-3100 – CNPJ 82.892.357/0001-96

**DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO DO EDITAL - PREGOEIRO**

**PROCESSO: 23/2021**

**REFERÊNCIA: PREGÃO Nº 07/2021**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE LARVICIDA BIOLÓGICO BTI.**

Trata-se de Impugnação ao Edital interposto pela empresa MM Distribuidora de produtos Veterinários LTDA – CNPJ n. 76.612.506/0001-13, por meio de seu Representante Legal, em face do Edital Pregão Presencial n. 07/2021 – Saúde, ao argumento de que o objeto do referido edital não atende as recomendações da FUNASA, quanto a exigência da CEPA AM 6552.

Preliminarmente, em sede de admissibilidade, foram preenchidos os pressupostos de legitimidade, interesse processual, fundamentação, pedido de impugnação, e tempestividade, conforme comprovam os documentos acostados ao processo de licitação.

Quanto da análise das razões de impugnar o edital, tenho a informar que assiste razão a empresa, ora impugnante, posto que, há elementos necessários acostados aos documentos da referida impugnação que demonstram a legalidade e importância desta exigência – CEPA AM 6552.

Dito isto, reconsiderando decisão anteriormente dada por mim, tenho que merece prosperar a impugnação.

Assim, neste ponto entendo por salutar alterar o Edital.

Portanto, CONHEÇO da Impugnação interposta pela empresa MM Distribuidora de produtos Veterinários LTDA – CNPJ n. 76.612.506/0001-13, no processo licitatório referente ao Edital de PREGÃO PRESENCIAL nº 07/2021, e no mérito, ADMITO, a fim de retificar o Edital quanto a descrição do objeto.

Oportunidade que anexa novo Edital, contendo a Errata, bem como, designo para o dia 13 de dezembro, as 09h00min, a abertura dos Envelopes, ou seja, a realização da Sessão Pública.

Intimem-se.

Rancho Queimado, 30 de novembro de 2021.

Leandro Anélio Duarte

PREGOEIRO